

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE

Danielle Fabiola do Nascimento¹

Grupo 1.1. *Gestão e estrutura da educação a distância: Institucionalização e reestruturação organizacional*

RESUMO:

A política de institucionalização da Universidade Aberta do Brasil exigirá novas relações sociais às consolidadas universidades públicas federais, pois ocorrerá a formação de uma nova cultura institucional. O texto possui como objetivo analisar a institucionalização da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Propõe-se a discutir a instituição e institucionalização da educação a distância no Brasil, percebendo o locus da EaD no sistema de ensino. Posteriormente, trata-se de pressupostos da teoria de Costa, para quem entre as imagens organizacionais da escola, no caso, a universidade, encontra-se a da arena política discutindo assim questões como interesses, conflito, poder e negociação. Antes, contudo far-se-á necessário desenvolver o conceito de poder /relações de poder partindo de Friedberg, Bourdieu e Foucault. Por fim, pretende-se avaliar os desdobramentos da institucionalização da UAB na UFPE sob a perspectiva da universidade enquanto arena política.

Palavras-chave: Educação a distância; UAB; Arena Política; Relações de Poder

ABSTRACT:

INSTITUTIONALIZATION OF THE OPEN UNIVERSITY OF BRAZIL (UAB) IN UFPE

The policy analysis will require new social relations to already consolidated federal public universities, for will occurs the formation of a new institutional culture. Based on these principles, the article has as main objective to analyze the institutionalization of the Open University of Brazil at the Federal University of Pernambuco (UFPE). The first step is to discuss the establishment and institutionalization of distance education in Brazilian soil aiming to perceive the locus of the distance education in the educational system. Subsequently, the article will work with the concepts of Costa who defends that the school's organizational images, in this case the university, is the political arena. Before that, however it will be necessary to develop the concept of power/power relations starting from the formulations proposed by Friedberg, Bourdieu, Foucault. Finally, we intend to evaluate the consequences of the institutionalization of UAB at UFPE from the perspective of the university as a political arena.

Keywords: Distance Education; UAB; Political Arena; Power Relations

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Técnica em Assuntos Educacionais da UFPE – danielle.nascimento@ufpe.br

1. Introdução

O campo educacional passa por um momento de intensas transformações em suas construções epistemológicas- analíticas advindas dos processos globalizatórios os quais são perpassados por contradições. Nesse cenário, a sociedade, através dos processos de complexificação das relações sociais e de trabalho, impõe à universidade novas demandas que precisam ser atendidas. No caso brasileiro um debate faz-se urgente: a expansão do sistema de educação superior. Contudo a sua materialização possui implicações de ordem legal, posto que seja preciso rediscutir as políticas e os marcos regulatórios. Dourado (2008) afirma que as questões para o reordenamento do sistema devem passar pela ampliação de vagas nas IFES, ampliação dos cursos, criação de novos campi chegando à expansão dos cursos na modalidade a distância e à consequente consolidação da Universidade Aberta do Brasil.

A análise a que nos propomos é exatamente esse último ponto ressaltado pelo autor por constituir-se como política que exigirá novas relações sociais às já consolidadas universidades públicas federais. Trata-se de ação governamental recente, através do decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, que possui entre seus objetivos desenvolver a modalidade a distância: a criação da Universidade Aberta do Brasil, a qual se trata de um sistema integrado por universidades públicas que oferecem cursos de nível superior. Essa medida envolvendo o governo – federal, estadual e municipal - as empresas estatais e a sociedade é, portanto, um marco na política educacional da Educação a Distância (EaD) voltada ao ensino superior.

Sendo assim, o objetivo desse texto é analisar a institucionalização da Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), percebendo o jogo de forças envolvido. Pretende-se contribuir para a compreensão de algumas particularidades do processo de implementação e institucionalização dessa política a partir da perspectiva proposta por Costa (1998) que analisa a escola como arena política discutindo assim questões como interesses, conflito, poder e negociação.

O percurso escolhido para a construção do texto parte de um breve entendimento sobre os processos legais da modalidade a distância, por revelarem o *locus* da EaD em nosso sistema de ensino. A fim de compreendermos o jogo de forças que perpassam o campo acadêmico, a conceituação de poder/relações de poder faz-se importante para assim adentrarmos na teoria da arena política.

2. Origens da educação a distância: instituição e institucionalização no Brasil

Na evolução da EaD, Vasconcelos (2005) organiza um estudo temporal no qual se pode analisar o desenvolvimento da modalidade no continente europeu desde a criação, em 1840, do Penny Post na Inglaterra à criação das universidades abertas inglesa (1969), holandesa (1984) e portuguesa (1988) passando pela Resolução do Parlamento Europeu sobre Universidades Abertas na Comunidade Europeia (1987) e pelo Relatório da Comissão sobre Educação Aberta e à Distância na Comunidade Europeia (1991).

Nesse estudo, o autor salienta que a maioria dos autores consultados, vinculados ao estudo da EaD, evidencia uma preocupação ao revelar o surgimento dessa modalidade de ensino no mundo, porém o mesmo não pode ser dito quando se toma por referência o Brasil. Fica perceptível o quanto a modalidade foi colocada em segundo plano no país, pois além de um início tardio, se comparado a outros países, houve também um atraso em organizar-se marcos regulatórios para esse campo. A título de exemplificação de nosso atraso, Venezuela e Costa Rica têm programas em EaD, com suas universidades abertas, fundamentados na *Open University* de Londres desde a década de 70, e são avaliados como referência por todo o mundo.

Ainda que seja considerada como marco oficializador e regulamentador da Educação a Distância no Brasil, a Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, na verdade era específica para o ensino supletivo a distância. Em seu artigo 25, parágrafo 2º, pode-se ler: “Os cursos supletivos serão ministrados em classes ou mediante a utilização de rádios, televisão, correspondência e outros meios de comunicação que permitam alcançar o maior número de alunos.”.

A partir do texto da lei, percebe-se que a modalidade a distância não figurava explicitamente até então. Apenas com a lei de dezembro de 1996, atual Lei de Diretrizes e Bases (LDB), esse cenário sofre mudança porque a educação a distância, corrigindo lacunas de outras leis, vem expressa textualmente.

A atual LDB trouxe ainda outro avanço: em meio aos artigos regulamentadores da EaD, fica perceptível o reconhecimento da sua importância, assim como do ensino presencial. Demonstra-se, no texto da lei, que o poder público necessita dar atenção a EaD em todos os níveis e modalidades de ensino e de Educação Continuada. No entanto, a EaD carece de um arranjo e regime diferentes da educação presencial, ao levar-se em conta a incoerência de se estabelecer cobranças iguais para realidades distintas. Niskier afirma que:

O sistema de ensino brasileiro obteve enorme flexibilidade com a promulgação da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, cuja regulamentação propicia a criação de novas modalidades de cursos, de modo a poder incorporar novos conteúdos, práticas pedagógicas e procedimentos de avaliação. (NISKIER, 1999, p. 16)

Sendo assim, as bases legais iniciais da Educação a Distância no Brasil foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996), pelo Decreto nº 2494, de 10 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2561, de 27 de abril de 1998 e pela portaria Ministerial nº 301, de 07 de abril de 1998.

Assim, ao analisarem-se os textos legais responsáveis pela implantação oficial da Educação a Distância no Brasil, fica bastante evidente tratar-se de fenômeno contemporâneo, especialmente quando lembrada a presença do ensino por correspondência que existe no país desde a primeira metade do século XX. Possivelmente um dos motivos pelos quais exista uma lacuna de mais de meio século entre o surgimento e a oficialização da Educação a distância no Brasil, encontre respaldo nas dificuldades de aceitação da modalidade no meio acadêmico brasileiro, uma vez que durante muito tempo se considerou o ensino a distância como uma forma “inferior” de prática pedagógica e, como desdobramento, ocorreu uma rejeição à modalidade.

Contudo, as transformações desenvolvidas no seio da sociedade exigem um novo olhar a essa modalidade e um novo papel na academia. Observa-se então que a década de 1990 e o início do século 21 registraram um largo processo de expansão e de mercantilização do ensino superior, o qual é referendado e incentivado pelos governos, de Cardoso a Lula, pois, nos últimos anos, o pressuposto de que a educação é um “bem público” ganhou adeptos, sendo, portanto, um direito de instituições públicas e privadas oferecerem seus serviços educacionais à população.

Aliada às referidas concepções, há ainda a de que o acesso à educação sem lugar específico e a qualquer hora, para qualquer idade e em distintos formatos, é crítico para o bem-estar dos sujeitos e da coletividade. Nesse contexto, a Educação a Distância assume cada vez mais um caráter estratégico no sistema educativo.

Nessa conjuntura, a EaD sofre uma intensificação do processo expansionista que tem como marco temporal inicial o ano de 1999, pois ocorre um movimento de credenciamento de instituições públicas de Educação Superior ofertando cursos na modalidade a distância. Se, em 1999, havia duas instituições de natureza pública (Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal do Ceará) com este tipo de credenciamento, esse número sobe para 104 instituições públicas e privadas no final de 2007, em sua maioria ofertando cursos de graduação para a formação de professores. (DOURADO, 2011; VIANNEY, 2003).

Convém pontuar que o marco regulatório inicial, incluindo a Portaria nº 301, vem consolidar práticas já difundidas nas universidades públicas do país que de maneira isolada, inicialmente, propuseram cursos a distância. Instituído oficialmente pelo Decreto nº 5.800/2006, o sistema Universidade Aberta do Brasil volta-se para a oferta de cursos superiores a distância, objetivando assim desenvolver a modalidade, além de expandir e interiorizar o ensino superior público. Textualmente, os objetivos expressos, no parágrafo único do artigo primeiro, são

Oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica; oferecer cursos superiores para a capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento; ampliar o acesso à educação superior pública; reduzir as desigualdades de oferta do ensino superior entre as diferentes regiões do país; estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologia inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação. (BRASIL, MEC, 2006)

A UAB iniciou sua implementação no final de 2005 por meio de chamada pública visando selecionar proponentes de projetos de polos municipais de apoio presencial para receberem cursos superiores de instituições públicas federais tendo como curso piloto a graduação em Administração.

O caso brasileiro de Universidade Aberta, de acordo com Abreu et al. (2007), não se trata de um consórcio de universidades ofertando cursos *on-line*, mesmo tendo cursos

on-line oferecidos em formato de consórcios. Todavia não se configura como uma universidade aberta centralizada como a *Open University* da Inglaterra e outras em vários países. Os autores salientam que essa definição inicial propulsiona um debate acadêmico mais amplo e aprofundado sobre as concepções e as estratégias implicadas no processo de criação e implementação deste sistema de ensino.

Costa (2006) realiza um levantamento entre algumas universidades públicas que passaram a oferecer a modalidade EaD, e constata que, no tocante a gestão e organização administrativa, há uma tentativa de adaptação da instituição com o propósito de inserir uma modalidade nova em sua estrutura. Sá (2003), em seu estudo, mostra que no interior das IES a EaD tem ocasionado questões diversas salientando as inúmeras possibilidades educativas, como também, para os confrontamentos políticos e ideológicos que podem ser geradores de uma nova concepção institucional, pedagógica e administrativa na academia.

Antes de adentrarmos na natureza política envolvendo a academia percebida como sistema político, faz necessário definir o conceito de poder, posto que se constitua como elemento fundante para compreender a complexidade da universidade enquanto organização complexa perpassada por grupo de interesses que interagem em seu interior de modo a exercer sua influência e dominação. Ora, a educação a distância da forma como vem sendo instituída pela legislação brasileira e conforme já mencionado anteriormente, vem se construindo aproveitando a estrutura presencial já consolidada das universidades e gozando inclusive de sua representação social. Fato esse que além de levar a uma possível subordinação da EaD à modalidade presencial causa diversos conflitos entre as forças atuantes na universidade. O pensamento de MILL (2010, p. 21) sintetiza bem essa colocação:

O ideal é que a educação a distância esteja bem concebida e enraizada em todos os departamentos e centros de ensino da instituição. O desafio está na mudança de mentalidade de toda a comunidade universitária em prol de uma EaD efetiva, o que exige um trabalho descentralizado e participativo na capilarização das discussões entre os sujeitos em seus respectivos setores institucionais. A implementação da modalidade de EaD com vistas à convivência harmônica e integralmente inter-relacionada com a educação presencial exige mudança em toda a estrutura organizacional da instituição tanto em termos de recursos materiais, humanos, financeiros, informacionais e espaço-temporais.

3. Friedberg, Bourdieu, Foucault e as relações de poder

A definição do termo poder/relações de poder mostra-se uma atividade bastante complexa devido as suas diversas facetas e sua inserção onde quer que haja indivíduos. Muitos foram os autores que se debruçaram sobre o conceito e a título desta análise utilizaremos as definições proposta por Friedberg, Bourdieu e Foucault.

Friedberg constrói o conceito de poder como algo que subjaz as relações de trabalho, ou seja, o poder na sua concepção é responsável por mediar e regular as trocas num ambiente no qual a cooperação entre as partes é necessária. Perde assim seu

aspecto negativo. Por meio das incertezas geradas nas organizações, o poder nas relações dos atores é estabelecido de forma não igualitária, sendo considerado dominante aquele capaz de sublimar os problemas, diminuindo suas incertezas. Essas relações de poder são então construídas numa perspectiva de jogo onde situações são criadas (artificialmente) e ou resolvidas de acordo com os interesses de cada grupo, caracterizando assim a “ação coletiva” que, segundo o autor, é responsável por arrumar, regularizar e criar “poder para permitir que os actores cooperem nas suas empresas” (1993; p. 255). O poder nessa perspectiva possui caráter subjetivo, pois depende do comportamento dos atores envolvidos na ação os quais por sua vez influenciam e são influenciados pelo contexto.

Avançando na conceituação de poder, as contribuições de Bourdieu foram importantes, pois percebe o poder não apenas no jogo das ações, mas o vê também como simbólico e perpassado por elementos mais amplos em seu sistema de dominação. Bourdieu argumenta sobre a existência de um poder simbólico, o qual reproduziria as estruturas de dominação social, pois o autor defende que os sistemas simbólicos podem ser “produzidos e, ao mesmo tempo, apropriados pelo conjunto do grupo ou, pelo contrário, produzidos por um corpo de produção e circulação relativamente autônomo.” (1989a; p. 12). Assim as classes dominantes detentoras de capital simbólico são beneficiárias podendo disseminar e reproduzir através de instituições e práticas sociais, formas de exercer seu poder.

Nesse entendimento, há uma aproximação entre a conceituação proposta por Friedberg e a por Bourdieu, pois ambas situam que nas relações de poder um elemento está presente para que as mesmas se desenvolvam: a legitimação do poder. Somente quando o poder é reconhecido pelos atores envolvidos na ação o seu exercício surte pleno efeito. Ainda com relação à obra de Friedberg, um ponto discordante, em comparação à formulação de Bourdieu, está na introdução de elementos visando à construção da realidade de acordo com a perspectiva de determinadas classes sociais, que imporiam assim sua leitura do mundo social como a verdadeira. Essa luta simbólica de interesses formaria um dos conceitos principais do autor: o campo de poder. A noção de campo seria “a de certos espaços de posições sociais nos quais determinado tipo de bem é produzido, consumido e classificado.” (NOGUEIRA, 2009, p. 31). Com as sociedades se agigantando cada vez mais, e disso decorrer a complexificação das relações entre os indivíduos, haveria então uma disputa interna entre os grupos, de maneira diferenciada de acordo com sua posição na estrutura do campo, pela obtenção de controle da produção, pois assim poderiam imprimir sua classificação e hierarquização a esses bens produzidos.

A localização dos indivíduos ou das instituições no campo, muitas vezes já está atrelada à própria história deste, sendo apenas uma manutenção do *status quo*, posto que os critérios de classificação do espaço social seriam delimitados de forma à conservação da dominância. Os grupos ou campos considerados inferiores poderiam ser resilientes ao reconhecerem a supremacia do dominante ou utilizariam de estratégias contestatórias da estrutura vigente. Dessa forma, cada campo se justificaria pelas tensões presentes em seu interior, onde os entraves entre “dominantes e pretendentes” pela supremacia de seus interesses seria a tônica. Os produtos simbólicos oriundos desses campos seriam então classificados e hierarquizados, considerados superiores ou inferiores.

A importância desse elemento está na relação dialética que estabelece entre o objetivismo (compreender as estruturas presentes nos campos sociais) e o subjetivismo (estruturas incorporadas pelos sujeitos adaptáveis as situações de ação). Teria então o agente, dentro de limites impostos pelo meio social, a capacidade de (re) criar. Quando Bourdieu propõe a superação do objetivismo através de sua união com o subjetivismo, podemos relacionar sua noção de poder com a proposta por Foucault. Como já mencionado acima, ao refletir sobre a dinâmica das relações sociais, a noção bourdieusiana enxerga o poder como fenômeno intrínseco às relações humanas sendo, portanto difuso e por essa característica passível de ocultação, ponto de vista compartilhado por Foucault.

Em *Microfísica do Poder* (1989), esse autor discorre sobre o poder e suas relações, posto que percebe-os no bojo das práticas e discursos construídos socialmente. Para ele, o estudo desse elemento torna-se mais fecundo quando analisado nas relações não padrões, ou seja, a sua materialização na periferia das instituições e nos discursos, por isso sua ideia de micro-poder ou ainda sub-poder, aliando a esse ponto os processos de sujeição e dominação dos indivíduos, pois entende os atores sociais como sendo um dos efeitos do poder e não o poder em si mesmo. Em síntese: “o indivíduo é o efeito do poder e, simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, é seu centro de transmissão. O poder passa através do indivíduo que ele constituiu” (FOUCAULT, 1989, p. 183-184). Salienta que o poder como fenômeno de dominação constitui-se através da heterogeneidade e fluidez de um indivíduo sobre os outros, de um campo sobre os outros, assim se teriam diversas formas de poder e diferentes possibilidades de ação sobre o outro.

Como sua proposta parte da essência fluídica do poder, percebe-se sua relação em rede, isto é, não há um “dono”, a ação possui realização contínua. Dessa forma também não possui um espaço, uma localização fixa, está pulverizado no meio social.

Diante da construção conceitual realizada sobre as relações poder, partimos para a análise do espaço organizacional, no caso a universidade, enquanto arena política, a qual envolve atores diversos com interesses distintos.

4. A universidade enquanto arena política

As organizações possuem como elemento essencial de sua composição a presença de pessoas. Essas constituirão no interior das organizações uma microssociedade na qual o modelo político - envolvendo um sistema composto por grupos de interesses que se relacionam com a finalidade de buscar poder, influência e dominação – assemelha-se ao vigente no meio social (COSTA, 1998).

No campo educacional, os processos políticos se intensificam, pois a universidade é uma organização humana por excelência. Em seu interior, há diversas concepções de mundo que lutam por espaço e adeptos no meio acadêmico. Atritando esse entendimento ao conceito das relações de poder proposto, teríamos com Foucault a possibilidade de analisar as estratégias necessárias para o exercício do poder, formas de resistência a ele, de discipliná-lo ou ainda de garantir sua manutenção no espaço organizacional. O alcance desse poder, contudo sofrerá variação se o analisarmos como

elemento de um determinado campo de poder que agirá sobre outro de forma a determinar sua ação (BOURDIEU).

A universidade é uma arena constituída por profissionais altamente especializados e agrupados em diversas áreas do conhecimento que possuem propósitos distintos e metas pessoais, dessa forma os conflitos políticos entre os membros integrantes de cada campo ocorrem com regularidade. Numa organização onde os interesses próprios dos seus agentes se sobrepõem aos interesses do espaço organizacional e inúmeras análises das questões são disseminadas, a dificuldade de entendimento se faz presente. O avanço ocorre através do confronto entre os interesses e da mediação destes.

Os grupos, no interior da academia, lutam por poder e o campo acadêmico ao qual se vinculam é preponderante nesse processo. Para exemplificação, sabe-se das lutas políticas envolvendo os campos de saber das ciências sociais e das ciências exatas. Desde o posicionamento teórico-conceitual sobre o fazer científico, passando pelo aporte financeiro diferenciado dos cursos até a representação social das mesmas. Ora, não seria diferente com a institucionalização da EaD no seio das universidades. Por muito tempo foi relegada no cenário acadêmico-político, pois era uma alternativa ao ensino presencial sendo então considerada como inferior. Inicialmente, quando proposta, possuía caráter experimental, sendo os responsáveis pelos projetos de EaD grupos isolados e considerados visionários.

Até o ano de 2005, as lutas internas na Universidade e sua própria configuração institucional obstaculizaram o desenvolvimento da EaD. Contudo, esse problema não foi superado, prova disto é a forma como se deu o processo de institucionalização da UAB. Discutida como política pública nos Fóruns das Estatais pela Educação, nos quais estiveram presentes representantes do MEC, das universidades públicas federais e das principais estatais brasileiras, sua materialização ocorreu via editais nos quais as universidades aderiram de acordo com seus interesses por meio de grupos dentro das IFES. O que esse fato demonstra? Que os processos políticos foram aligeirados devido a pressões externas. Talvez a UAB sofra, devido a esse formato de institucionalização, de um desmerecimento social na própria academia, ficando a margem dos processos internos necessários para a sua consolidação.

4.1 A institucionalização da UAB na Universidade Federal de Pernambuco

Aplicando a teoria da escola, no caso em questão, da universidade como arena política na Universidade Federal de Pernambuco percebe que a institucionalização da EaD passou pelos dois principais elementos caracterizadores: a diversidade ideológica e a conflitualidade de interesses. No primeiro as concepções e as crenças sobre a realidade escolar e seus objetivos são diferenciadas de sujeito para sujeito refletindo nas diferentes concepções de homem, de sociedade e de educação. No último há uma heterogeneidade de indivíduos (e de grupos) com interesses próprios e diversificados de ordem pessoal e profissional sendo muitas vezes comum que aquilo que interessa a uns não interessa a outros.

Nesse terreno reside a experiência em EaD da UFPE. Na década de 1990, a instituição era uma das cinco universidades (UFSC Universidade, Anhembimorumbi(UAM), Escola Paulista de Medicina(UNIFESP), Faculdade Carioca) a criarem

estratégias próprias para o uso da *internet* como auxiliar educacional. Tratava-se do Projeto Virtus que objetivava a pesquisa e a produção de plataformas para flexibilizar, pela internet, o acesso dos alunos presenciais aos conteúdos e atividades de disciplinas regulares, além de oferecer programas exclusivamente a distância em diversas áreas. Instituído na UFPE em maio de 1997, através do esforço de um grupo transdisciplinar que reunia professores dos Departamentos de Comunicação Social, de Biblioteconomia e de Teoria da Arte. Dessa forma, se pretendia consolidar um experimento pedagógico considerado inovador para o Brasil que seriam as Comunidades Virtuais de Estudo as quais se afastavam teoricamente dos conceitos de educação a distância – pois os idealizadores do projeto viam a modalidade inserida em discursos salvacionistas, como também da educação continuada, entendida como ajuste da mão-de-obra. As CVE seriam então um instrumental para que a Universidade use o ciberespaço para melhorar sua capacidade de ensino, pesquisa e extensão. (NEVES, 2000)

Essa experiência mesmo sendo considerada bem sucedida, pois houve a aplicação das ferramentas de interatividade digital em 23 disciplinas da graduação dos cursos de Comunicação Social, Design e Biblioteconomia, uma disciplina do Mestrado em Informática e montagem do site do curso de reciclagem para auditores fiscais da ESAF-DF; não foi suficiente para a promoção de uma cultura pró- EaD.

Após o declínio do Projeto, que se encontra praticamente desativado, a UFPE sofreu um grande hiato. Ocorreram algumas iniciativas, mas todas mantiveram o caráter isolado que já acompanhava o Projeto Virtus, que em sua gênese se opunha a EaD, pois entendia a educação superior apenas como presencial. As disputas internas entre os grupos na universidade ocasionaram assim o surgimento de algumas tentativas de educação a distância como foi o caso do projeto Amadeus.

Apenas com a institucionalização da UAB a UFPE assume a EaD como possível em sua instituição. Atualmente, conta com três cursos de graduação distribuídos em 10 Polos de Apoio Presencial, todos localizados no Estado de Pernambuco nas cidades de Garanhuns, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Olinda, Pesqueira, Recife, Surubim, Tabira e Trindade. Os cursos ofertados são as Licenciatura em Letras – Português, Licenciatura em Letras – Espanhol e Licenciatura em Matemática. Podendo a primeira ser considerada a pioneira, pois a iniciativa resulta do atendimento ao Edital N.1, de 20 de Dezembro de 2005 (Decreto N° 5800, lançado pela Secretaria de Educação a Distância – MEC-SEED), tendo as atividades acadêmicas iniciadas em fevereiro de 2008. Os demais cursos fazem parte do Edital N.2, lançado em 2007.

Contudo a implantação do Sistema UAB nas UFPE exigirá um reordenamento das instituições oriundo da adesão da instituição ao sistema. Se antes a EaD se configurava como iniciativas isoladas de determinados departamentos ou grupos de professores, agora faz parte de um projeto maior - figurando inclusive no organograma da instituição. Assim devido a ausência de uma cultura em EaD, percebe-se que a gestão do sistema está em desenvolvimento e consolidação de algumas práticas caracterizadoras da EaD que por vezes constituem um campo pouco explorado pelas instituições públicas ofertantes, principalmente, da modalidade presencial. Mill (2010) sinaliza que uma das maneiras de desenvolver uma boa gestão é através da caracterização das instituições ofertantes de educação a distância.

5. Conclusão

Na elaboração desse texto, teve-se por objetivo analisar a institucionalização da Educação a Distância, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no bojo das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), percebendo o jogo de forças envolvido. Como ferramenta de análise, foi aplicada ao contexto da universidade a teoria da escola como arena política, pois suas contribuições da organização enquanto elemento constituído por interesses políticos é bastante pertinente. Por meio das concepções das relações de poder propostas por Foucault, Bourdieu e Friedberg, foram percebidas suas implicações na organização, visto que o poder foi analisado como constituinte da ação do indivíduo, mas também como elemento presente nas relações entre os diversos grupos que disputam entre si o poder e sua legitimação no meio social.

A universidade com seu atual desenho institucional não está preparada para receber a EaD enquanto modalidade que exige, entre outros elementos, uma estruturação e modo de gestão próprios. Contudo, além de mudanças estruturais, o desafio está na mudança do pensamento dos grupos constituintes da universidade, levando à extinção dos lugares-comuns que veem a modalidade como solução rápida e com implantação fácil.

No tocante à institucionalização da UAB, é preciso apresentar a clareza sobre as condições de a EaD apresentar-se como alternativa à democratização do ensino. A problemática na qual a educação superior se encontra não é resolvida pela aplicação de técnica de informática. Se qualquer tipo de educação não serve à sociedade, não é qualquer tipo de educação a distância que servirá. A expansão do ensino, via UAB, deve ser articulada a um projeto amplo de sociedade, respeitados o projeto pedagógico, e os projetos históricos, políticos e culturais da sociedade.

6. Referências

ABREU, M. R. R. et al. To blog or not to blog. Congresso Internacional de Educação a Distância, 13.; Curitiba 2007.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand Brasil/DIFEL, 1989a

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm> Acesso em: 05 abr.2012

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.html> Acesso em: 05 abr.2012

BRASIL. Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/D2494.htm> Acesso em: 05 abr.2012

BRASIL. Portaria Ministerial nº 301, de 07 de abril de 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/port301.pdf>> Acesso em: 05 abr.2012

BRASIL. Decreto nº 2561, de 27 de abril de 1998. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/D2561.pdf>> Acesso em: 05 abr.2012

BRASIL. Decreto 5.800, de 08 de junho de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004_2006/2005/Decreto/D5622.htm> Acesso em: 05 abr.2012

COSTA, J. A. **Imagens organizacionais da escola**. Lisboa: ASA, 1998

COSTA, M. L. F. Ensino Superior a Distância: políticas públicas e práticas institucionais. In: Congresso Online – Observatório para a Cibersociedade, 3., 2006. Disponível em www.cibersociedad.net/congres2006/gts/comunicacio.php?lengua=po&id=374. Acesso em: 10 jul. de 2012

DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação superior a Distância: novos marcos regulatórios? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 104 - Especial, p. 891- 917. 2008

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

FRIEDBERG, E. **O poder e a regra**: dinâmicas da ação organizada. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.

HADDAD, S. ; DI PIERRO, M. C. Escolarização de Jovens e Adultos. **Revista Brasileira da Educação**. São Paulo, n. 14, Mai, Jun, Jul, Ago, 2000.

MILL, D. R. S. et al. Gestão da Educação a Distância (EaD): noções sobre planejamento, organização, direção e controle da EaD. **Vertentes**. São João del Rei, n. 35, p. 9-23, 2010.

NEVES, A. M. M.; CUNHA, P. C. da C.; **Projeto Virtus: educação e interdisciplinaridade no ciberespaço**, São Paulo: Edt. Universidade Anhembi- Morumbi, 2000

NISKIER, A. **Educação a Distância**: tecnologia da esperança. São Paulo. Loyola. 1999.

NOGUEIRA, M. A.; NOGUEIRA, C. M. M. **Bourdieu e a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

SÁ, R. A. Licenciatura em pedagogia – séries iniciais do ensino fundamental na modalidade de educação a distância: a construção histórica possível na UFPR. **Educar em Revista**. Curitiba, v. 21, n. 1, p. 171-204. 2003



VASCONCELLOS, C. dos S.. **Construção do conhecimento em sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2005.

VIANNEY, J. **A Universidade virtual no Brasil**: o ensino superior a distância no País. Tubarão: Unisul, 2003.